



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO SUL
SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica de aquisição de placa de homenagem personalizada em aço inoxidável, com gravação personalizada em baixo-relevo (fotocorrosão), contendo brasões coloridos e dizeres em baixo-relevo na cor preta do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul.

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio Grande, RS, na data da assinatura

ADRIEL LUIZ SARACELLI DOS SANTOS
Segundo-Tenente (IM)
Ajudante da Seção de Logística

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio Grande, RS, na data da assinatura

Guilherme Almeida Matos de Carvalho
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas